

**EMENDA À DESPESA Nº 034/2020**  
( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2021

## INCLUSÃO

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**APROVADO**  
Em 07 de 12 de 2020  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Órgão**

Código Descrição

1200 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1201 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função Subfunção Programa

15 452 0033

**Projeto e Atividade**

2118 - CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA

**Elemento da Despesa**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor**

10.000,00

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

**Projeto e Atividade**

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

**Elemento da Despesa**

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00

### Justificativa

*Vereador*

A alta taxa reprodutiva de cães contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas.

Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm aumentando conseqüentemente.

Por tanto é fundamental promover o controle populacional de cães em situação de rua, através da castração e, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população do município.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2021, com destinação exclusiva para a CASTRAÇÃO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA, SENDO FÊMEAS OU MACHOS EM SITUAÇÃO DE RUA, MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.**

*Vapient*